

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

GABINETE DO PREFEITO C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

PRAÇA SANTO ANTONIO, 199 CEP 68.465-000 BAIAO PA

PORTARIA Nº. 879/2021 – GP

LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIAO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são pela Lei Orgânica Municipal e demais normas.

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1°, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor irá afastar-se do Município para Vistoriar e Receber os ônibus escolares do serviço de revisão/manutenção na cidade de Tucuruí/PA, e conduzi-los até o Município de Baião no período de 31/08/2021 á 02/09/2021.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER ao servidor WILAME SANCHES DE CHRISTO, no cargo de Professor, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) relativas ao Projeto de Viagem de n.º 244/2021, com destino á Tucuruí/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-

SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 30 dias do mês de agosto de 2021.

LOURIVAL MENEZES FILHO
Prefeito Municipal

End.: Palacete Fernando Guilhon – Praça Santo Antônio, nº 199 – Centro CEP: 68465-000 – Baião-PA